



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
35ª Vara Federal

PORTARIA Nº 01/2019-35JT, DE 23 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA TITULAR DA 35ª VARA FEDERAL/CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a mudança do sistema PJe2.x, da versão 2.0.0.7 para a 2.1.0.3, no dia 28 de março de 2019, que acarretará indisponibilidade do referido sistema, no período de 23 a 27 de março de 2019.

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região de acordo com o Processo nº 0003150-95.2019.4.05.7000 do sistema SEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público na 35ª Vara Federal/CE, nos dias 26 e 27 de março de 2019.

Art. 2º - Cientificar todos os usuários, pelo *site* da JFCE e pelos quadros de aviso dos sistemas PJe2.x e CRETA, acerca da indisponibilidade do sistema PJe 2.x, no período de 23 a 27 de março de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.


CÍNTIA MENEZES BRUNETTA
Juíza Titular da 35ª Vara Federal/CE